

EDITAL 13/2024

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA**

A **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente edital de Abertura de Inscrições para o Programa de Monitoria Acadêmico-científica – 2º SEMESTRE, para o ano de 2024.

1. DAS VAGAS OFERTADAS

Disciplina:	Endodontia Pré-clínica – 4º período
Cursos de graduação:	Odontologia
Prof. Responsável:	Solange Schroeder Gubert
Duração:	Semestral
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada
Horário:	Segunda de manhã

Disciplina:	Diagnóstico e cirurgia bucal – 6º período
Cursos de graduação:	Odontologia
Prof. Responsável:	Camila Grein Cavalcanti / Solange Schroeder Gubert
Duração:	Semestral
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada
Horário:	Terças e quartas, de manhã

Disciplina:	Reabilitação bucal
Cursos de graduação:	Odontologia
Prof. Responsável:	Thábata Louise Schossler / Flavia Muller Brittes
Duração:	Semestral
Vagas:	2
Modalidade:	Remunerada
Horário:	Segunda-feira, de manhã

Disciplina:	Odontopediatria/Ortodontia
Cursos de graduação:	Odontologia
Prof. Responsável:	Danielle Carneiro Bazzo
Duração:	Semestral
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada
Horário:	Quarta-feira, à noite

Disciplina:	Semiologia e diagnóstico por imagem
Cursos de graduação:	Medicina Veterinária
Prof. Responsável:	Claudia Gaiovis Prestes
Duração:	Semestral
Vagas:	1
Modalidade:	Remunerada

Disciplina:	Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo
Cursos de graduação:	Arquitetura e Urbanismo
Prof. Responsável:	Daice Krebs
Duração:	Semestral
Vagas:	4
Modalidade:	Voluntária
Horário:	Terças-feiras, das 9h às 12h.

Disciplina:	Anestesiologia e terapêutica veterinária
Cursos de graduação:	Medicina Veterinária
Prof. Responsável:	Fabiana Kalichak
Duração:	Semestral
Vagas:	1
Modalidade:	Voluntária

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas até 5 de agosto de 2024, através do link abaixo, na opção “Monitoria Acadêmica-Científica”.

<https://forms.gle/fV2EX2qNwta1zoqY9>

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os estudantes que se matricularem para a vaga de monitor(a) deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação ou pós-graduação;
- Ter sido aprovado(a) na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção se dará por meio de entrevista e análise do histórico escolar, que ocorrerão entre 6 a 8 de agosto, em data, local e horário a ser informado aos(às) interessados(as) através do correio eletrônico.

A entrevista é de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela monitoria acadêmica.

O resultado será divulgado até dia 9 de agosto, em edital próprio.

5. DO INÍCIO E PERÍODO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

As atividades de monitoria ocorrerão durante os seguintes períodos:

- 1º semestre: de 11 de março a 28 de junho
- 2º semestre: de 12 de agosto a 12 de novembro

A carga horária da monitoria será de 10 (dez) horas semanais, sendo que 8 (oito) horas serão destinadas à monitoria e 2 (duas) horas destinadas à Iniciação à pesquisa, reuniões, relatórios e demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

O valor da bolsa será de **R\$540,00** (quinhentos e quarenta reais), descontados da mensalidade dos estudantes, não sendo realizado o pagamento em moeda corrente.

As bolsas do primeiro semestre serão repassadas nos meses de abril a julho; e as bolsas do segundo semestre serão repassadas nos meses de setembro a novembro.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

O(A) monitor(a) assume a responsabilidade de cumprir as atribuições estabelecidas no art. 11 do Regimento do Programa de Monitoria Acadêmico-científica, bem como:

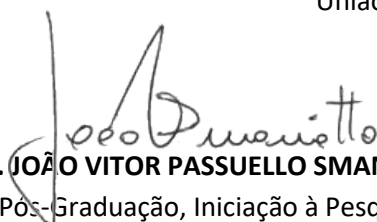
- I. Formalizar o contrato de monitoria;
- II. Participar das reuniões, quando for solicitado;
- III. Enviar a coordenação de monitorias o registro das atividades mensais, conforme modelo;
- IV. Ao final, entregar o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de responsabilidade do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) responsável, em conjunto ao coordenador de curso, manter em dia as documentações referentes ao desenvolvimento da monitoria.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, ouvida a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão da Ugv - Centro Universitário.

União da Vitória, 30 de julho de 2024.



PROF. JOÃO VITOR PASSUELLO SMANIOTTO

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Ugv - Centro Universitário